

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Soraia Thomaz Dias Victor	Conselheira	4	1.182,07	591,04	5.319,32

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 793/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa nº 01/2016 no DOE/TCE-CE em 11/04/2016, que dispõe sobre o Código de Ética dos servidores do TCE/CE e cria a Comissão de Ética do TCE/CE,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores efetivos abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Ética dos Servidores no âmbito do TCE/CE, com mandato de 02 (dois) anos:

I - Membros Titulares:

- Luiz Gonzaga Dias Neto, lotado na Secretaria de Serviços Processuais;
- Afranio Martins Soares, lotado na Assessoria de Apoio ao Controle Externo;
- Diogo do Rego Barros Andrade, lotado na Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I.

II - Membros Suplentes:

- Bruno de Oliveira Carneiro, lotado na Secretaria de Governança;
- Juliana Alves Segundo, lotada na Diretoria de Contas de Gestão I;
- Reuben Bezerra Barbosa, lotado na Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I.

Parágrafo único. Os servidores supra designados atuarão sem prejuízos das atividades desenvolvidas em suas respectivas unidades de exercício.

Art. 2º Nas ausências ou impedimentos do Presidente, este será substituído por membro titular, considerando o critério de antiguidade de nomeação junto a este Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o § 1º do art. 12º, da Resolução Administrativa nº 01/2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 794/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a nomeação da Procuradora Leilyanne Brandão Feitosa para o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, conforme Ato da Presidência nº 136/2022, publicada no DOE-TCE de 27/10/2022;

CONSIDERANDO que as Sessões Extraordinárias para posse do Procurador-Geral de Contas serão convocadas pelo Presidente, nos termos dispostos no art. 41, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada Sessão Extraordinária do Pleno para posse da Procuradora Leilyanne Brandão Feitosa no cargo de Procurador-Geral do Ministério Público Especial, a ser realizada às 15h do dia 09 de novembro do corrente ano, no Plenário do Edifício 5 de Outubro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 795/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995), tendo em vista o que consta do Processo nº 31058/2022-5-TC **RESOLVE designar**, a partir de 01/11/2022, a servidora MARIA HILARIA DE SÁ BARRETO, Técnico de Controle Externo Ref. 16, para exercer, em substituição, o cargo de provimento em comissão, símbolo TCE-04, com a denominação de Assessor Administrativo da Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, durante o afastamento da titular, Ana Liady Viana Accioly, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **